



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PSICMÚSICA Núcleo de Pesquisas sobre Psicanálise e Conflitos e Música
GT FACES - Fórum de Ações Coletivas em Saúde Integral
SPA - Serviço de Psicologia Aplicada

Edital de seleção de contribuições
II UFFESTIVAL DAS EMOÇÕES
EVENTO ARTÍSTICO E CULTURAL
ON-LINE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Edição 2022 - 25 a 29/04/2022

A UFF – Universidade Federal Fluminense, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, sediada à R. Miguel de Frias, 9 - Icaraí, Niterói - RJ, 24220-900 torna público o **Edital para seleção de contribuições** que regulamenta inscrições de participantes do público em geral, que tenha interesse em submeter materiais para serem apresentados no **II UFFestival das Emoções**, regido por normas pré-estabelecidas neste Edital.

1 Do evento

O Núcleo de Pesquisas sobre Psicanálise e Conflitos e Música (PSICMÚSICA), coordenado pela professora Danieli Machado Bezerra docente do Curso de Segurança Pública e Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria com o Fórum de Ações Coletivas em Saúde Integral (FACES) e Serviço de Psicologia Aplicada (SPA); tornam público o **II UFFestival das Emoções – evento artístico e cultural on-line da UFF**, a realizar-se conforme o calendário apresentado, observado e disposto neste edital. O prazo para a inscrição nas categorias presentes no edital será conforme cronograma apresentado. As atividades deste edital fazem parte das ações do projeto de extensão "Cooperação UFF – CVV Comunidade Niterói – 2022" (SIGProj N°: 376253.2126.220199.26012022), associado ao projeto de extensão “Papo Cabeça: a psicanálise e os estudantes da UFF” (SIGProj N°: 376263.2149.249015.18022022).

Este evento tem uma articulação com as atividades do Seminário Setembro Amarelo que é organizado pelo FACES - Fórum de Ações Coletivas em Saúde Integral e busca articular expressões artísticas diversas que aborde sentimentos e múltiplas emoções no âmbito da saúde mental, junto à comunidade uffiana.

2 Objetivos

O **II UFFestival das emoções – evento artístico e cultural on-line da Universidade Federal Fluminense**, tem como objetivo principal proporcionar a oportunidade de expor trabalhos artísticos/culturais de caráter **imagético, multimídia e literário** desenvolvidos pelos discentes acima de 18 anos, docentes, técnicos administrativos de todos os níveis e pelos funcionários terceirizados, possibilitando a troca de experiências no campo das emoções entre a comunidade UFFiana:

2.1 – Imagético: gravuras, escultura, pinturas, fotografias, colagens, histórias em quadrinhos e desenhos;

2.2 – Multimídia: vídeos, músicas instrumentais, canções e afins; e

2.3 – Literário: poesias, contos e crônicas.

O evento ocorrerá através das mídias sociais durante 3 dias, conforme cronograma.

3 Dos Participantes

São considerados elegíveis os seguintes participantes:

3.1 Estudantes acima de 18 anos da UFF;

3.2 Docentes da UFF;

3.3 Técnicos administrativos de todos os níveis da UFF; e

3.4 Terceirizados que prestam serviço dentro das dependências da UFF.

4 Das Inscrições

4.1 As inscrições dos trabalhos no **II UFFestival das Emoções – evento artístico e cultural on-line da UFF** serão realizadas somente no formulário google no endereço:

<https://forms.gle/eVKoj7gdXggozjVV6>

O período de inscrições ocorrerá conforme o cronograma do edital, quando deverão ser enviados os trabalhos que compõem as categorias apresentadas neste edital.

4.2 Os trabalhos devem conter elementos que versem, **obrigatoriamente, sobre o tema do festival: Retornos e Presenças: questões emocionais para a comunidade universitária.**

4.3 Os trabalhos devem ser inéditos e originais (não poderão conter plágio ou adaptação de outro autor) e seus autores são responsáveis, exclusivamente, pelo material apresentado na inscrição deste festival. Não serão aceitas propostas que incentivem a violência e/ou exponham pessoas a situações de constrangimento, ou que contenham manifestações de homofobia, discriminação racial e de gênero.

4.4 Cada autor poderá se inscrever com um único trabalho para cada categoria estabelecida neste edital, portanto, serão aceitos no máximo três trabalhos de cada autor, um para cada categoria.

4.5 Apenas o autor que submeteu o trabalho tem autonomia para modificá-lo dentro do prazo limite da inscrição. Será levada em consideração somente a última inscrição.

4.6 No ato da inscrição, cada participante deverá destacar qual categoria está se inscrevendo: imagético, multimídia e literário. Também deverá classificar em umas das categorias abaixo:

4.6.1 Estudantes acima de 18 anos da UFF;

4.6.2 Docentes da UFF;

4.6.3 Técnicos administrativos de todos os níveis da UFF; e

4.6.4 Terceirizados que prestam serviço dentro das dependências da UFF.

5 Avaliação dos trabalhos

5.1 Os trabalhos recebidos serão avaliados por pareceristas, que emitirão o parecer de “Aceito”, “Aceito, com correções” ou “Rejeitado”, de acordo com as normas estipuladas para cada modalidade. Os pareceres da Comissão implicam em:

- “Aceito” – O material foi aceito para ser apresentado no evento, no formato indicado;
- “Aceito com Modificações” – O trabalho, como apresentado, necessita ser modificado / adequado, como indicado pelo parecerista. O autor deverá efetuar as modificações em um prazo máximo de 2 dias após ser comunicado, encaminhando a nova versão para verificar se atende aos comentários do(s) parecerista(s). Se, na reavaliação, for verificado que a nova versão não atendeu aos comentários do(s) parecerista(s), o trabalho terá o parecer mudado para “Recusado”; e
- “Recusado” – O material não atende às condições do Edital, foge à temática do evento, não está compreensível ou não apresenta contribuição relevante; de forma que não será apresentado no evento.

5.2 O resultado final será disponibilizado na rede social @facesuff (prioritariamente) e replicado potencialmente na @psicmusica.uff e @proaes.

5.3 Todos os selecionados receberão o certificado de participação.

5.4 Material que faça referência, ou retratam diretamente, atos de violência física psicológica ou que sejam contra a legislação vigente (ex. direitos de uso), serão desconsiderados.

6 Das categorias estabelecidas neste edital:

6.1 Imagético: gravuras, escultura, pinturas, fotografias, colagens, histórias em quadrinhos e desenhos

6.1.1 As imagens deverão ser enviadas através do formulário:

<https://forms.gle/eVKoj7gdXggozjVV6>

no ato da inscrição e as selecionadas serão avisadas por e-mail;

6.1.2 O arquivo de imagem selecionado para o festival deverá **obrigatoriamente** ser postado no Instagram do autor através das seguintes regras: na descrição da foto hashtags do festival (#uffestivaldasemocoes), da categoria (conforme o 5.1.3), e marcar a página do Instagram @facesuff e @psicmusica.uff na foto. O Instagram do autor deve estar desbloqueado;

6.1.3 Hashtags a serem utilizadas nesta categoria:

- a. #uffestivaldasemocoes; e
- b. #imageticosdasemocoesuff;

6.1.4 Os participantes só podem enviar uma imagem nessa categoria;

6.2 Multimídia: vídeos, músicas instrumentais, canções e afins

6.2.1 A resolução de vídeo para produção deve ser as recomendadas pela

plataforma do YouTube;

6.2.2 Duração mínima – 3 minutos;

6.2.3 Duração máxima – 10 minutos;

6.2.4 O envio se dará por hospedagem na plataforma do canal do YouTube do autor e envio da URL para a comissão através do formulário:

<https://forms.gle/eVKoj7gdXggozjVV6>

6.2.5 A descrição do vídeo deverá explicitar que o trabalho faz parte do Evento, constando nome, data e referência à página do @facesuff.

6.2.6 Os participantes só podem enviar um arquivo multimídia nessa categoria. E os vídeos serão disponibilizados na página de YouTube do **II UFFestival das Emoções**.

6.3 Literário: poesias, contos e crônicas

6.3.1 As poesias não devem ultrapassar 2400 caracteres, os contos e crônicas não podem ultrapassar 8000 caracteres;

6.3.2 Os participantes só podem enviar um arquivo nessa categoria;

6.3.3 Os arquivos devem ser enviados em PDF pelo formulário:

<https://forms.gle/eVKoj7gdXggozjVV6>;

6.3.4 Os arquivos de contos e crônicas devem ter a configuração de letra: Times New Roman, fonte 12, margem de 2,5 x 2,5cm, espaçamento de 1,5.

6.3.5 Será criado um Blog ou um link de exposição para os textos selecionados.

7 **Premiação dos trabalhos**

7.1 Não haverá premiação para os trabalhos selecionados. Caso haja publicação dos materiais por ebook, os autores serão contactados para sua autorização.

8 **Comissão Organizadora**

8.1 A Comissão Organizadora, seguindo o Regulamento, será composta pelos seguintes membros de funcionários, professores e pesquisadores:

Danieli Machado Bezerra (Presidente)	Rachel de Carvalho de Rezende
Alan Teixeira Lima	Gláucia Cristiani Montoro
Isis Ribeiro Martins	Lucas Tavares Honorato
Marcos Alexandre Teixeira	Thayná de Oliveira Moreira Rodrigues

8.2 Caso seja necessário, este comitê poderá ser modificado, acrescido ou ajustado.

8.3 A Comissão tem as atribuições de realizar a seleção das contribuições e fazer seus encaminhamentos para as respectivas categorias.

9 Recursos

- 9.1 A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões e se reserva o direito de definir sobre os trabalhos a serem aceitos.
- 9.2 O(a) autor(a) principal deverá encaminhar em uma única mensagem (somente será considerada a última mensagem recebida) os termos do seu recurso para o endereço eletrônico: *iuffestivaldasemocoetes@gmail.com*.

10 Cronograma

Etapas	Datas
Período de Inscrição	21/03 a 08/04/2022
Período de Avaliação	11/04 a 14/04/2022
Divulgação dos resultados	18/04/2022
Período de Recurso	19/04 e 20/04/2022
Divulgação do Resultado Final	22/04/2022
Realização do Evento	25/04 a 29/04/2022

11 Disposições Gerais

- 11.1 A participação na presente seleção implica, por parte dos interessados, na integral concordância com os termos deste Edital.
- 11.2 Os participantes do festival devem apoiar obrigatoriamente o evento através das suas redes sociais, como uma forma de incentivo a divulgação dele.
- 11.3 Em caso de dúvidas, os participantes deverão enviar um e-mail para *iuffestivaldasemocoetes@gmail.com*.
- 11.4 Evento organizado e apoio por: FACES, SPA, ANAV, PSICMÚSICA, FACES.
- 11.5 O Edital da seleção estará disponível no site do projeto:

<http://www.professores.uff.br/marcosateixeira/extensao/cooperacao-uff-cvv/>

Niterói, 18 de fevereiro de 2022

Comissão Organizadora

II UFFestival das Emoções – evento artístico e cultural on-line da UFF